



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE MAREMA

PORTARIA Nº 081/2024
DE 18/03/2024

HOMOLOGA AVALIAÇÃO DO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL JUAREZ VALER EM ESTÁGIO PROBATÓRIO NO SEMESTRE RELATIVO AO PERÍODO 06/09/2023 A 05/03/2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MAURI DAL BELLO, Prefeito do Município de Marema, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 64 inc. VI da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º - Homologar a avaliação funcional do Servidor Público Municipal **JUAREZ VALER** com carga horária de 40 horas semanais, no cargo de Operador em função da pontuação recebida, considerando **APROVADO** no semestre relativo ao período de **06/09/2023 a 05/03/2024, 2ª AVALIAÇÃO.**

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito em 18 de março de 2024.


MAURIDAL BELLO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.